SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 962/SS/2023

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 6681/2023, 6680/2023, 6343/2023, 5741/2023, 5737/2023, 6341/2023, 6342/2023, 6340/2023, 6339/2023 e 6383/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/06/2023.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
12004088144	01/02/2022 a 31/01/2023	Antonio Carlos Alves de Lima Neto	Motorista	17/07/2023 a 31/07/2023 e 15 dias em abono pecuniário
112004088178	02/02/2022 a 01/02/2023	Claudia Sandri Julio	Executor Administrativo	15/08/2023 a 29/08/2023 e 15 dias em abono pecuniário
6004103201	01/02/2022 a 31/01/2023	Ivanete Zimmermann Ferreira	Auxiliar de Serviços de Saúde	30/07/2023 a 17/07/2023 e 03/01/2024 a 17/01/2024
6004071101	25/03/2022 a 24/03/2023	Jeferson Batista de Mello	Diretor de Departamento	24/07/2023 a 07/08/2023 e 15 dias em abono pecuniário
12004087602	08/01/2022 a 07/01/2023	Lucivania de Araujo	Assessor Técnico I	03/07/2023 a 17/07/2023 e 15 dias em abono pecuniário
6004022601	12/08/2021 a 11/08/2022	Maria Sonia de Jesus Lourenço	Auxiliar de Serviços Gerais	03/07/2023 a 01/08/2023
12004088276	04/04/2022 a 03/04/2023	Rafaella Veloso de Souza	Fiscal de Vigilância Sanitária	03/07/2023 a 17/07/2023 e 21/11/2023 a 05/12/2023
12004088295	18/04/2022 a 17/04/2023	Rustenio Ferreira de Oliveira	Motorista	01/07/2023 a 15/07/2023 e 01/01/2024 a 15/01/2024
6004001601	31/01/2022 a 30/01/2023	Sonia Maria Alves Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	28/06/2023 a 12/07/2023 e 03/01/2024 a 17/01/2024
1001000801	13/06/2022 a 12/06/2023	Suzana da Cunha	Telefonista	03/01/2024 a 17/01/2024 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 27 dias do mês de junho de 2023.

MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO
Secretária Municipal de Saúde Interina

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL